

2019

Concurso Nacional Combinado - Iniciação, Preliminar e 1 Estrela

Local: Regimento de Cavalaria N.º 3 - Estremoz

Data: de 04/10/2019 a 05/10/2019

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral FEP, alterado em **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **14ª edição de 01 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de CCE FEP, aprovado em **27 de Novembro de 2018**,
- Regulamento de Disciplina FEP, aprovado em **19 de Dezembro 2016**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril 2016**,
- Regulamento Antidoping e Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE
TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E
ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

24/09/2019

Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

2019

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

CÓDIGO DE CONDUTA FEI - PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO (resumo)

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige a todos os envolvidos no Desporto Equestre Internacional, que respeitem e sigam o presente Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

Nesse sentido deverão ser respeitados, particularmente, os seguintes pontos:

- 1. PREPARAÇÃO:** *Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração, arreios e transporte.*
- 2. COMPETIÇÃO:** *Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.*
- 3. AS COMPETIÇÕES:** *As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.*
- 4. LESÕES E REFORMA:** *Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.*
- 5. FORMAÇÃO:** *A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.*

Obs: O resumo apresentado não dispensa a leitura do Código de Conduta apresentado no Regulamento CCE FEP 2018.



2019

1. INFORMAÇÃO GERAL

a. **NOME DO CONCURSO** XXXVII CNC “DRAGÕES DE OLIVENÇA”

CATEGORIA: (ART. 503)

CNC Inic	<input checked="" type="checkbox"/>	CCN *	<input type="checkbox"/>
CNC Prelim	<input checked="" type="checkbox"/>	CCN **	<input type="checkbox"/>
CNC *	<input checked="" type="checkbox"/>	CCN ***	<input type="checkbox"/>
CNC **	<input type="checkbox"/>	CCN	<input type="checkbox"/>
CNC ***	<input type="checkbox"/>		
CNC	<input type="checkbox"/>		
CNC-E	<input type="checkbox"/>		

DATA: 04/10/19 a 05/10/19

LOCAL: Regimento de Cavalaria Nº 3 - Estremoz

Contacto do local do Concurso:

Morada: Largo Dragões de Olivença, 7100-457 Estremoz Portugal

Telefone: 268337600

E-mail: rc3@mail.exercito.pt

b. ORGANIZAÇÃO

Nome: Regimento de Cavalaria Nº 3

Morada: Largo Dragões de Olivença, 7100-457 Estremoz Portugal

Telefone: 268337600 Fax: 268337646

E-mail: rc3@mail.exercito.pt

c. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário: TGen José Carlos Cadavez

Presidente do concurso: MGen Soares da Motta

Secretaria do concurso: Secção de Formação / RC3

Gabinete de Imprensa: Secção de Operações, Informações e Segurança / RC3

d. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Cor Cav Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro

Morada: Largo Dragões de Olivença, 7100-457 Estremoz Portugal

Telefone: 268337600 Fax: 268337646

E-mail: rc3@mail.exercito.pt

2019

2. ELENCO TÉCNICO

	Oficiais	Competição (Nível)	Função (Pres/Assist)	FEP ID	Nome	Nível	Contacto (e-mail)
1	Júri	Iniciação	Presidente	803	TCor Gomes da Silva	N3	Silva.lcg@mail.exercito.pt
			Membro	22235	João Salavessa	N1	salavessa.jpm@mail.exercito.pt
		Preliminar	Presidente	1721	Maj Pedro Carvalho	CN	
			Membro	9280	Pedro Mendes	N2	pedro-mendes91@hotmail.com
		1 Estrela	Presidente	891	TCor Abel Matroca	N3	Matroca.ajs@mail.exercito.pt
			Membro	250	Cor Dores Moreira	N1	zemcdm@gmail.com
2	Delegado Técnico	Todos	Presidente	13710	Cap GNR Ilídio Barreiros	N2	lbarreiros@hotmail.com
3	Ch de Pista	Todos	Ch de Pista	802	TCor Aníbal Marianito	CN	anibal.marianito@gmail.com
			Assistente	9522	Cap Alexandre Parreiras	N1	parreiras.amm@mail.exercito.pt
4	Chefe Pista - SO	Todos	CPSO	1924	TCor Jorge Clérigo	N2	clerigo.jmp@mail.exercito.pt
5	Comissario Chefe	Todos	CChefe	18475	Rodrigo Franco	N3	
7	Comissão de Recurso						
9	Veterinário Oficial		Veterinário	14275	Maj Ricardo Matos	N	matos.rmm@mail.exercito.pt
10	Médico		Assegurado pela de Direção de Saúde				
11	Serv Médicos	Todos	Secção Sanitária do Regimento de Cavalaria 3				
12	Ferrador	Todos	Sold Daniel Leitão / Clínica Veterinária Militar de Equinos				

2019

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. CAMPOS DE PROVAS:

(1) Ensino

Piso: Areia

Campo de aquecimento:

Piso: Areia

(2) Obstáculos

Dimensões do Campo prova: 80 x 50 m

Piso: Areia

(3) Campo de aquecimento

Dimensões: 80 x 20 m

Piso: Areia

b. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Boxes e Baias, sujeito a confirmação/disponibilidade

Preço: 0€

4. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 510)

a. Inscrições

A inscrição nos CNC/CCN, particularmente no que diz respeito a atletas e cavalos, deve respeitar o Regulamento Geral da FEP, o Regulamento de CCE, bem como o definido nas Circulares que a FEP venha a divulgar relativo a este assunto. Atenta-se para a necessidade dos cavaleiros se fazerem acompanhar do respetivo DIE das montadas.

(1) Secretariado:

Morada: Largo Dragões de Olivença, 7100-457 Estremoz Portugal

Telefone: 268337600 Fax: 268337646

E-mail: rc3@mail.exercito.pt

(2) Prazos:

Início 18SET19 Fim 30SET19

Condições: Indicação do Nº FEP Cavalo/Cavaleiro

2019

(3) Valor das inscrições por prova:

Nível: Iniciação	Valor: 0€
Nível: Preliminar	Valor: 0€
Nível: 1 Estrela	Valor: 0€

(4) Limite de cavalos:

No concurso:	50
Por prova:	
Por cavaleiro:	2

(5) Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

(6) Prémios:

Troféus para os três primeiros classificados de cada nível, laços para os primeiros cinco de cada nível de competição

(7) Dotação do Concurso:

	TOTAL	0€
Por prova:		
Prova:	total:	€
Prova:	total:	€
Prova:	total:	€

5. DIVERSOS

a. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Cerimónia de entrega de prémios, para os cinco primeiros classificados, com os cavaleiros montados, após o final da prova de obstáculos correspondente a cada nível.

b. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada. Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora. Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas. A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos. Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.



2019

c. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O horário poderá ser sujeito a alterações face ao número de conjuntos inscritos.

d. RECLAMAÇÕES

Segundo o Regulamento de Concurso Completo Nacional, por escrito ao órgão competente (Júri de Terreno ou Comissão de Recurso).

e. OUTRAS

Concomitantemente com o CNC, em 04 e 05OUT19, realizam-se provas *open* de ensino e obstáculos respetivamente. Para inscrição nas provas *open*, contactar diretamente a CO.

6. PROVAS

CNC Iniciação

Ensino

Prova de Ensino:	Iniciação B - 2018
Tipo de piso	Natural

Corta-mato

Velocidade / Extensão (aprox)	450 m/min; 1600 m
Obstáculos (altura máx):	0,90 m
Obstáculos / esforços (nº):	15 a 25

Salto de Obstáculos

Velocidade / Extensão (aprox)	325 m/min; 550m
Obstáculos (altura máx):	0,95 m
Obstáculos (nº):	9 a 10
Tipo de piso	Natural

* * * * *

2019

CNC Preliminar

Ensino

Prova de Ensino: Preliminar B - 2018
Tipo de piso: Natural

Corta-mato

Velocidade / Extensão (aprox) 480 m/min; 2000 m
Obstáculos (altura máx): 1,00 m
Obstáculos / esforços (nº): 15 a 25

Salto de Obstáculos

Velocidade / Extensão (aprox) 325 m/min; 600 m
Obstáculos (altura máx): 1,05
Obstáculos (nº): 9 a 10
Tipo de piso: Natural

* * * * *

CNC 1 Estrela

Ensino

Prova de Ensino: FEI 1 Estrela (traduzida, www.fep.pt)
Tipo de piso: Natural

Corta-mato

Velocidade / Extensão (aprox) 500 m/min; 2400 m
Obstáculos (altura máx): 1,05 m
Obstáculos / esforços (nº): 20 a 25

Salto de Obstáculos

Velocidade / Extensão (aprox) 350 m/min; 600m
Obstáculos (altura máx): 1,10 m
Obstáculos (nº): 10 a 11
Tipo de piso: Natural

...

2019

7. HORÁRIO GERAL DAS PROVAS

TIPO DE PROVA	DIA	HORA	LOCAL
Prova de Ensino	04 – Sexta-Feira	09H00	Castelo de Estremoz
Prova de Corta-mato		15H30	Carreira de Tiro de St ^a Vitoria do Ameixial
Inspeção Veterinária	05 – Sábado	08H00	Regimento Cavalaria N ^o 3
Prova de Obstáculos		09H00	Castelo de Estremoz
Entrega de Prémios		13H00	Regimento Cavalaria N ^o 3

NOTA: Caso exista - Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO O ESTABELECIDO NO REGULAMENTO DE CONCURSO COMPLETO DE EQUITAÇÃO (Art.º 511º)